

PORTARIA ARTESP Nº 56 DE 21 DE JULHO DE 2021

*Constitui Comissão Especial de
Licitação - CEL para a Concorrência
Internacional nº 002/2021.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão Especial de Licitação - CEL para a Concorrência Internacional nº 002/2021 - Processo ARTESP-PRC-2021/00906, que tem por objeto a Concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Litoral Paulista.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

1. Andréa Barbosa Paradela da Gama, representante da ARTESP.
2. José Manoel de Aguirre Neto, representante da Secretaria de Logística e Transporte.
3. Jose Benedito Priori, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento.
4. Ademir Villatoro, representante do Departamento de Estradas de Rodagem.
5. Vanderlei Jacob Junior, como membro da Sociedade Civil.

§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.



Artigo 3º. Integrarão ainda, na qualidade de Suplentes:

1. Tânia Gomes Lazarini Oliveira, representante da ARTESP.
2. Claudio Castello de Campos Pereira, representante da ARTESP.

Artigo 4º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

